



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/12/2021

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2021, tomou a seguinte deliberação: -----

“07.01 - PROTEÇÃO CIVIL - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO - DESPESAS CORRENTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo é uma associação de referência, prestigiada e respeitada, perante a comunidade e o exterior, destacando-se pela competência da sua intervenção na proteção e socorro;-----

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo visa a Proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes, a extinção de incêndios, parceira das entidades nacionais e locais associadas à proteção civil, entre outras;-----

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo visa Contribuir para um concelho mais seguro, com respostas adequadas e atempadas no socorro da população residente e de quem nos visita, com respostas eficazes e eficientes no socorro da população, dos bens, do património e do ambiente;-----

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo tem um papel muito importante na qualidade de vida dos cidadãos pela confiança na disponibilidade, competência e capacidade de socorro;-----

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo para o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de excelência, necessita de um apoio financeiro para suporte das despesas correntes.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo, um subsídio no valor de cinco mil euros.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,